



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
SUPERVISÃO DE ENSINO

ORIENTAÇÃO 04/SSE/18
31/08/18

Assunto: Normatização e cronograma para rematrícula, inscrição e matrícula 2019 para as **Escolas de Educação Infantil da Rede Direta e Entidade Parceira do município de São José dos Campos.**

Informamos que o processo de rematrícula, inscrição e matrícula para 2019 seguirá o cronograma abaixo:

Cronograma	
Atividade	Data
Rematrícula/direcionamento	10/09 a 28/09
Entrega do direcionamento para o Planejamento	14/09
Suspensão das inscrições	01/10 a 01/11
Projeção do Quadro de Classes 2019	01/10 a 11/10
Publicação das listagens dos classificados	15/10
Matrícula dos classificados	15/10 a 01/11
Reabertura das inscrições	05/11

1. A solicitação de transferência somente será admitida, nas seguintes situações:
 - a) de aluno matriculado no período parcial para unidade escolar de período parcial;
 - b) de aluno matriculado no período integral para unidade escolar de período integral ou parcial;
 - c) de aluno matriculado no pré I e pré II em período parcial para unidade escolar de período integral.
2. No ato da inscrição, registrar o nome do candidato de acordo com a certidão de nascimento (**sem abreviações**) e atentar-se para a compatibilidade nível/faixa etária.
3. As inscrições acontecerão no período acima estabelecido e deverão ser realizadas para todos os níveis nas unidades escolares.
4. As inscrições serão reabertas em 05/11/2018, fechando durante o processamento das listas de classificação. Este processo permanecerá até que seja emitida nova orientação.
5. A constituição do Quadro de Classes para 2019 respeitará as faixas etárias abaixo relacionadas:



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
SUPERVISÃO DE ENSINO

Nível	Faixa Etária	Data de Nascimento
Berçário I	Do nascimento a 11 meses completos ou a completar em 2019.	Nascidos de abril de 2018 até 2019.
Berçário II	01 ano completo ou a completar até março de 2019	Nascidos de abril de 2017 até março de 2018.
Infantil I	02 anos completos ou a completar até março de 2019	Nascidos de abril de 2016 até março de 2017.
Infantil II	03 anos completos ou a completar até março de 2019	Nascidos de abril de 2015 até março de 2016.
Pré I	04 anos completos ou a completar até março de 2019	Nascidos de abril de 2014 até março de 2015.
Pré II	05 anos completos ou a completar até março de 2019	Nascidos de abril de 2013 até março de 2014.

- Quando houver necessidade serão organizadas classes multisseriadas para atender a demanda.
- Para a constituição do quadro de classes, a escola da Entidade Parceira deverá respeitar o número total de atendimento previsto no convênio.
- No ato da matrícula, os pais deverão ser notificados por escrito que caso o aluno do **berçário I, berçário II, infantil I e infantil II** apresente **faltas injustificadas por 10 (dez) dias letivos consecutivos** será considerado desistente e terá a vaga preenchida pelo próximo candidato da lista de classificação.
- O candidato inscrito que os pais ou responsáveis legais desistirem da vaga por não se interessarem pelo período (manhã ou tarde), terá a inscrição cancelada e poderá concorrer à vaga por meio de nova inscrição.
- O diretor da unidade escolar é responsável por todo processo, indicando dois funcionários que também responderão por todas as etapas estabelecidas em Portaria.

Supervisão de Ensino

De acordo: